



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB Nº 21214.000308/2020-71****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 14468916/2021**

(Assinado eletronicamente)  
CONAB/SUREG/TO/PRORE  
Procuradoria Regional

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A  
EMPRESA MATERNO FETAL CLINICA MÉDICA LTDA.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, **CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 564, de 27/11/2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18/11/2022, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MATERNO FETAL CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 35.424.164/0001-20, com sede no endereço Quadra 201 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, 299 neste ato, representada por seu Administrador **SILAS RODRIGUES DE MORAIS**, parte denominada **CONTRATADA** resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 14468916/2021** mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Objetiva o presente **Instrumento rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo Conab nº 14468916/2021**, firmado originalmente em **01 de abril 2021**, concernente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. Por este Termo e na melhor forma de direito, fica o **Contrato Administrativo Conab nº 14468916/2021**, rescindido de forma amigável de pleno direito a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. A **Rescisão Amigável** é celebrada com fundamento no art. 570 inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da Conab, bem como Cláusula Vigésima Segunda do **Contrato Administrativo Conab nº 14468916/2021**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Este Instrumento será publicado um **Extrato de Termo de Rescisão Amigável** no **Diário Oficial da União - D. O. U.**, nos termos do artigo 572 do RLC da Conab.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)  
**MARCO TULIO DO NASCIMENTO**  
Superintendência Regional do Tocantins  
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)  
**SUZANIR S. CASTRO SCHEID**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)  
**SILAS RODRIGUES DE MORAIS**  
Representante Legal  
Administrador

#### TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)  
**WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Encarregado Seade/TO

(Assinado eletronicamente)  
**JACQUES ANDRÉ SCHEID**  
Analista de Recursos Humanos

Palmas, 15 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 21/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS RODRIGUES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 22/02/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacques Andre Scheid, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 22/02/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33675777**

e o código CRC **1DAC8909**.